



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado



PUBLICAÇÕES LEGAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS (SC):

PORTARIA Nº 689, de 10 de junho de 2009.

Concede férias a servidores públicos municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/90, atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08, pelos artigos 57, 58, 61, 92 a 94 da Lei Complementar Municipal nº 002 de 26/11/01, atualizada; e nos artigos 76 e 77 Lei Municipal nº 1.132, de 11/12/98, atualizada;

• Considerando os requerimentos protocolados no setor de pessoal da Prefeitura Municipal ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido FÉRIAS, à servidora pública municipal, conforme segue:

| Nome do Servidor | Cargo | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|------------------|
| Valdemir Rotava | Agente de Construção e Conservação | 29/10/05-06 (15d) | 18/05 a 01/06/09 |
| Valdemir Rotava | Agente de Construção e Conservação | 29/10/06-07 (15d) | 02/06 a 16/06/09 |
| Eliênir Teresinha Agnoletto | Auxiliar de Finanças I | 28/12/05-06 (30d) | 08/06 a 07/07/09 |
| Jesus de Fátima Hennerich | Professor PD/C-III | 01/03/08-09 (30d) | 16/06 a 15/07/09 |
| Marcele Cristiane Rissardo | Agente Administrativo | 05/01/06-07 (20d) | 01/07 a 20/07/09 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 10 de junho de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 690, de 10 de junho de 2009.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/90, atualizada; pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; pelos artigos 63 e 117 da Lei Municipal nº 1.132, de 11/12/98 atualizada; e, pelos artigos 39, 107 e 108 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01, atualizada;

e:
* Considerando documento de afastamento apresentado no Setor de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor público municipal Sebastião Pereira, ocupante do cargo de Vigia, até perdurar o benefício de auxílio-doença a ser concedido pelo INSS, de acordo com documentos apresentados no setor de pessoal desta prefeitura municipal, a partir do dia 10 de junho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 10 de junho de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 691, de 10 de junho de 2009.

Designa temporariamente servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do inciso VI do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08, na Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01, atualizada;

• Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da tesoureira titular, no que se refere ao gozo de férias anuais remuneradas a que faz jus;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, temporariamente, o servidor Ederson da Silva do Prado, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Contábeis, para responder cumulativamente e sem acréscimo da remuneração, pelo Setor de Tesouraria, na ausência da servidora titular por motivo de afastamento para gozo de férias, podendo para tanto assinar e despachar documentos pertinentes ao referido setor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 10 de junho de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

PORTARIA Nº 692, de 15 de junho de 2009.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal de 28/09/90, atualizada; pela Lei Complementar Municipal nº 0018, de 28/01/08; pelos artigos 63 e 117 da Lei Municipal nº 1.132, de 11/12/98 atualizada; e, pelos artigos 39, 107 e 108 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 26/11/01, atualizada;

e:

* Considerando documento de afastamento apresentado no Setor de Pessoal;

RESOLVE:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado



Art. 1º Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, à servidora pública municipal Beatris Kuhn, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até perdurar o benefício de auxílio-doença a ser concedido pelo INSS, de acordo com documentos apresentados no setor de pessoal desta prefeitura municipal, a partir do dia 05 de junho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 15 de junho de 2009.

Alcimar de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Arno Goldschmidt

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

Extrato do Edital nº 0009, de 10 de junho de 2009.

PRIMEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 0001/2009 DE 19/03/09 – EMPREGO PÚBLICO DE MÉDICO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS (SC).

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, de 28/09/90 atualizada; na Lei Complementar Municipal nº 0017, de 21/12/07; com base no Edital de Publicação do Resultado do Concurso Público, com as respectivas classificações, cuja homologação deu-se através do Decreto nº 218, de 02 de junho de 2009, com sua vigência para 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual prazo;

REALIZA CHAMAMENTO:

De candidato/s(a/as) classificado/s(a/as) no Concurso Público nº 0001/2009 – Emprego Público de Médico, em atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF), para ingresso no Quadro de Pessoal do Município de São Domingos (SC), realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 0001/2009, de 19/03/09, conforme descrito abaixo:

Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias para posse, exercício e apresentação de documentos no Setor de Pessoal do Município de São Domingos. Porém, tendo em vista a necessidade do serviço e o interesse público, solicitamos que o/s(a/as)

candidato/s(a/as) abaixo se apresente(m) no máximo até o dia 18 de junho de 2009, conforme discriminado abaixo:

| Emprego Público de MÉDICO – Em atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) | | |
|---|--------------|----------------------------|
| Classificação | Nº Inscrição | Nome do Candidato |
| 1º Lugar | 0002 | Gladstone Ricardo Lenzi |
| 2º Lugar | 0005 | Yvel Mara Aneli |
| 3º Lugar | 0001 | Fabio Inri Dezone |
| 4º Lugar | 0003 | Mariana Lucietto Piccinini |

O ingresso e posse, data para apresentação da documentação, início das atividades e demais disposições encontram-se na íntegra deste edital de chamamento que se encontra afixada no mural público municipal.

São Domingos (SC), 10 de junho de 2009.

Alcimar de Oliveira - Prefeito Municipal.

DADOS DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO PARA USO DE PONTO DE TÁXI

MÊS/ANO: JUNHO/2009

Número do Termo de Permissão: Nº 0006/2009 DE 13/02/2009 – PRIMEIRO ADITIVO

Data do Aditivo ao Termo de Permissão: 09/06/2009.

Data Vencimento: 31/01/2010.

Descrição: O objeto do presente aditivo, consiste na alteração do Parágrafo único da Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Permissão para uso de ponto de táxi Nº 0006/2009, de 13/02/09, para substituição do veículo em virtude de conserto e vistoria,

Responsável Jurídico: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

Permissionário: Vilmar Zanin

CPF: 692.962.439-04

Permissor: Município de São Domingos (SC)

CNPJ: 83.009.894/0001-08.

DADOS DE TERMO DE PERMISSÃO PARA USO DE PONTO DE TÁXI

MÊS/ANO: JUNHO/2009

Número do Termo de Permissão: Nº 0010/2009 de 09/06/2009

Data do Termo de Permissão: 09/06/2009.

Data Vencimento: 31/01/2010.

Descrição: O objeto do presente é a permissão para uso de uma vaga do ponto de táxi, cujo espaço físico é delimitado pelo Poder Executivo Municipal, sendo localizado neste Município de São Domingos (SC), no seguinte endereço: Rua Major Azambuja, 125, junto ao Terminal Rodoviário Municipal.

Responsável Jurídico: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

Permissionária: Maria Luiza Paludo Zanin

CPF: 020.876.459-30

Permissor: Município de São Domingos (SC)

CNPJ: 83.009.894/0001-08.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado



DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: PREFE nº 0034/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 23.983,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0027/2009 Modalidade: Pregão Presencial n. 0010/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, de forma parcelada, de merenda escolar, material didático, material pedagógico, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (complemento 01).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: NELSON SPANHOL ME

CPF/CNPJ: 85.260.800/0001-02

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: PREFE nº 0035/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 2.210,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0027/2009 Modalidade: Pregão Presencial n. 0010/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, de forma parcelada, de merenda escolar, material didático, material pedagógico, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (complemento 01).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: JUCÉLIA ECHIMBÁ DOS SANTOS SPANHOL ME

CPF/CNPJ: 05.925.778/0001-25

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: PREFE nº 0036/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 511,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0027/2009 Modalidade: Pregão Presencial n. 0010/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, de forma parcelada, de merenda escolar, material didático, material pedagógico, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (complemento 01).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: JAIME JOSÉ MARQUES - MINIMERCADO ME

CPF/CNPJ: 05.925.778/0001-25

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: PREFE nº 0037/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 4.847,15

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0027/2009 Modalidade: Pregão Presencial n. 0010/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, de forma parcelada, de merenda escolar, material didático, material pedagógico, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (complemento 01).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: SUPERMERCADO FORNARI LTDA ME

CPF/CNPJ: 05.396.533/0001-58

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MAIO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0020/2009 de 28/05/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 11.155,89

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0025/2009 Modalidade: Pregão Presencial FMS nº 0009/2009

DESCRIÇÃO: Tem por objeto o presente contrato a aquisição de forma parcelada, de material médico hospitalar.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 28/05/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MAIO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0021/2009 de 28/05/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 24.173,49

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2009



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado



LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0025/2009 Modalidade: Pregão Presencial FMS nº 0009/2009
DESCRIÇÃO: Tem por objeto o presente contrato a aquisição de forma parcelada, de material médico hospitalar.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411
CONTRATADO: CENTROSUL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02.233.656/0001-80
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 28/05/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MAIO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0022/2009 de 28/05/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 12.666,31

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0025/2009 Modalidade: Pregão Presencial FMS nº 0009/2009

DESCRIÇÃO: Tem por objeto o presente contrato a aquisição de forma parcelada, de material médico hospitalar.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: DAMEDI – DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CPF/CNPJ: 95.368.320/0001-05

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 28/05/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MAIO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0023/2009 de 28/05/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 35.152,18

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0025/2009 Modalidade: Pregão Presencial FMS nº 0009/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, de forma parcelada, de material médico hospitalar.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: SANTA SUL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

CPF/CNPJ: 04.599.470/0001-74

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 28/05/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MAIO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0024/2009 de 28/05/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 13.927,35

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/05/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0025/2009 Modalidade: Pregão Presencial FMS nº 0009/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição, de forma parcelada, de material médico hospitalar.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: SULMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 92.536.010/0001-64

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/12/2009.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0025/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 10.691,80

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0026/2009 Modalidade: Tomada de Preços FMS nº 0003/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: JUCÉLIA ECHIMBÁ DOS SANTOS SPANHOL ME

CPF/CNPJ: 05.925.778/0001-25

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0026/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 68.148,32

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0026/2009 Modalidade: Tomada de Preços FMS nº 0003/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: NELSON SPANHOL ME

CPF/CNPJ: 85.260.800/0001-02

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2009.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0027/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 5.781,35



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Território da Cidadania Meio Oeste Contestado



INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0026/2009 Modalidade: Tomada de Preços FMS nº 0003/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: GGA INFO SERV LTDA

CPF/CNPJ: 03.857.781/0001-23

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0028/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 3.571,45

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0026/2009 Modalidade: Tomada de Preços FMS nº 0003/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: SUPERMERCADO FORNARI LTDA ME

CPF/CNPJ: 05.396.533/0001-58

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0029/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 1.543,05

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0026/2009 Modalidade: Tomada de Preços FMS nº 0003/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: JAIME JOSÉ MARQUES – MINIMERCADO ME

CPF/CNPJ: 04.306.001/0001-53

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.

DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: JUNHO/2009

NÚMERO CONTRATO: FMS nº 0030/2009 de 15/06/2009

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$. 2.773,81

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/06/2009

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 0026/2009 Modalidade: Tomada de Preços FMS nº 0003/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Rudimar Borcioni – OAB/SC nº 15.411

CONTRATADO: DALLACORTE SCHEFFER SUPERMERCADO LTDA ME

CPF/CNPJ: 06.091.189/0001-51

DATA VENCIMENTO CONTRATO: 15/06/2010.